

Coderse

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE
 EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026-CODERSE
 PROCESSO Nº 1202/2025 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de óleo lubrificante industrial e graxa lubrificante, para a lubrificação das unidades de bombeio dos perímetros irrigados e aquisição de óleos para a lubrificação das sondas de perfuração empregadas na perfuração de poços artesanais, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CONTRATADOS:

Lote 01 - MAX AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 42.856.969/0001-09, com o Valor R\$ 134.999,99.
 Lote 02 - MAX AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 42.856.969/0001-09, com o Valor R\$ 23.000,00.
 Lote 03 - MAX AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 42.856.969/0001-09, com o Valor R\$ 33.499,80.
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e confirmação pelo Fornecedor, da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecedor emitida pela Contratante.
HOMOLOGADO
 10/03/2026

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
 Diretor Presidente / CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024. 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA) Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses. 5) Vigência: tem início em 08 de março de 2026 e término em 08 de março de 2027.) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE). PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 205 DE 02.03.2026 Art. 1º - Conceder o credenciamento à GILMAR MELO, R.G. 914. XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.166.XXX-15, com residência na Rua Major Corbiniano, nº XXX, Bairro Santos Dumont Aracaju/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 206 DE 02.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA KATIANE ALMEIDA DA CUNHA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXX, R.G.X.373.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.037.XXX-04, residente na Rua Perillo Andrade, nº XXX Bairro Centro Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatas a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 207 DE 02.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAÍSA CAMPOSMOREIRA AMOR, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXX, R.G. X.432.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.077.XXX-04, residente na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 208 DE 02.03.2026 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANA ANGELICA MENDONÇA COSTA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. XXX.190/SSP/SE, C.P.F. XXX.729.XXX-91, residente na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº XXX, Clube Atalaia Bairro Atalaia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026. **OBJETO:** Cooperação técnica, institucional e acadêmico-científica entre os PARTICIPES, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas relacionadas ao Direito do Trânsito, especialmente, realização de estudos e pesquisas técnicas e jurídicas; promoção de eventos, seminários, debates e atividades acadêmicas; capacitações, cursos, palestras e ações educativas; produção e difusão de conhecimento técnico e jurídico; modernização e transformação digital de procedimentos administrativos, por meio de estudos, diagnósticos, propostas técnicas, intercâmbio de experiências e boas práticas administrativas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **PARTES:** DETRAN/SE e IBDTRANSITO. **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. **PARECER JURÍDICO:** 95/2026-DETRAN. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 280/2026-COOP.-DETRAN.

Aracaju, 10 de março de 2026

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
 Diretora-Presidente
 DETRAN/SE

Emdagro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - ELIAS SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2026.

VIGÊNCIA: A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir de 13/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do presente correção por conta da seguinte classificação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO | CLASS. FUNC. PROG. | PROJ. OU ATIV. | ELEM. DE DESP. | FONTE DE REC. |
|------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|---------------------|
| 17.301/802 | 20.122.0036 | 802 | 3.3.90.39 | 1753 |

NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000476

GILSON DOS ANJOS SILVA
 Diretor- Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou os seguintes documentos: **ERRATA PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 19/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025; RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 19/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada em 28/11/2025, em razão de erro no que se refere à omissão dos nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação; **PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 20/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025; Retificar o preâmbulo da PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 11/2025, DE 24/07/2025**, para incluir os nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação; **ERRATA PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 21/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025; RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 21/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada em 28/11/2025, em razão de erro no que se refere à omissão dos nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação. **ERRATA PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 22/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025; RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 22/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada em 28/11/2025, em razão de erro no que se refere à omissão dos nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação; **ERRATA PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 23/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025; RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 23/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**, em razão de erro no que se refere à omissão dos nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação. **ERRATA PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 24/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025; RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 24/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada em 28/11/2025, em razão de erro no que se refere à omissão dos nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação; **ERRATA PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 25/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025; RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 25/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada em 28/11/2025, em razão de erro no que se refere à omissão dos nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação; **ERRATA PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 26/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025; RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 26/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada em 28/11/2025, em razão de erro no que se refere à omissão dos nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação; **ERRATA - PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 27/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025; RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA EMGETIS/SEFAZ Nº 27/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada em 28/11/2025, em razão de erro no que se refere à omissão dos nomes do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação;

Fapitec



TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CEMPRE-CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO ESTAGIÁRIA: Aline Santos Souto, Curso: **JORNALISMO**. Nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/08 declaramos que no período compreendido entre 09/06/2025 e 27/01/2026 a estagiária qualificada em epígrafe realizou estágio na Unidade Concedente. Fica rescindido, a partir de 27/01/2026, o referido Termo de Compromisso de Estágio curricular não obrigatório, sendo a ESTAGIÁRIA desligada das funções ali estipuladas. **Base Legal:** Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

Alex Cavalcante Garcez
 Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

**ESTADO DE SERGIPE
 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE**

**AVISO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - 2º PARCIAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - REPUBLICADO**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE-FUNCAP**, Estado de Sergipe, torna público que julgou e homologou o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, operação, recursos humanos e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos culturais, artísticos, institucionais e promocionais, em ambientes externos ou internos, a serem realizados pela Administração Pública, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor do(a)s empresas:

Lote 07: ENGFIRE - PROJETOS E SERVICOS LTDA, perfazendo o valor total R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).

Lote 08: ARCIERI SEGURANCA PRIVADA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 625.482,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
 Publique-se.

Aracaju/SE, 10 de março de 2026.

Gustavo Bastos Paixão
 Presidente Fundação De Cultura
 e Arte Aperiipê De Sergipe

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e estatutariamente, em especial, ao disposto no art. 7º, § 8º, do Decreto Estadual nº 25.391, de 01 de julho de 2008:

Vem tornar pública a seguinte deliberação do Conselho Curador da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2026, a ser registrada no Cartório do 10º Ofício de Aracaju/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir Vitor Luis Freire De Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.xxx.xxx-64, para exercer mandato de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 17.01.2026, conforme art. 12, §1º da